



**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 005/2024.**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Aquisição de materiais esportivos para realização de atividades físicas com os grupos de trabalho durante ações de oficinas terapêuticas, como também da necessidade de apoiar a realização de competições esportivas da zona rural e urbana do município, considerando que ainda não temos procedimento licitatório realizado para o objeto em questão, sendo imprescindível a formalização de um procedimento de contratação. Desta forma, as Secretarias Municipais de Cultura, Desporto e Turismo e Saúde, solicitam a realização de procedimento adequado;

**2. SETORES REQUISITANTES**

SEC Educação e Cultura;  
SEC Saúde;

**3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da contratação é a aquisição de Materiais esportivos, que deverão ser fornecidos em conformidade com as respectivas descrições conforme pedidos de compra. Os objetos contratados deverão ter prazo de validade e/ou garantia mínima de 12 meses contados do momento da entrega do produto. Considerando que os objetos a serem contratados são de natureza comum, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão. Deverá ser adotado o Sistema de Registro de Preços, pois há necessidades de contratações frequentes e é conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. A Licitação em questão, na modalidade mencionada, deverá ter a validade de 12 meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Das possíveis formas de aquisição dos materiais, verificou-se - realizar licitação própria. Após análise criteriosa sobre as soluções, notou-se que não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão que contemplasse todos os itens imprescindíveis, bem como o prazo de entrega que os fornecedores tem para atender as demandas, assim a melhor possibilidade é a realização de licitação.

Buscou-se junto ao comércio do ramo na região e consiste na média de preços.

**6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO**

Os quantitativos foram fundamentados no consumo dos últimos 12 meses e acrescida uma quantidade a mais para a margem de segurança, tendo em vista a dificuldade de prever-se quantas unidades de um determinado material, os quais serão destinados a demanda total do Município.

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 159.449,45 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais com quarenta e cinco centavos), sendo:

PED 077/24 – Sec Educação e Cultura médio R\$ 101.508,90;

PED 030/24 – Sec Saúde médio R\$ 57.940,55.



## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução especificada e que se pretende adquirir tais itens, refere-se à processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços. Verifica-se que optou-se pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

## **10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Justifica-se que o objeto do presente será dividido em itens, portanto não há a necessidade de agrupamento em lotes. O parcelamento é técnica e economicamente viável, não representando perda de economia de escala. As entregas serão parceladas de acordo com as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais, tendo em vista a dificuldade de preverse quantas unidades de um determinado material serão necessárias num reparo ou numa manutenção.

## **11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os Materiais esportivos adquiridos serão aplicados na Secretaria da Educação, e Saúde de forma a atender demanda, assim o resultado pretendido é a preservação da integridade do patrimônio público municipal e a integridade pessoal de seus servidores e municíipes.

## **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO**

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do processo licitatório.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbra impactos ambientais causados pela provável aquisição dos bens objeto da licitação

## **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O estudo preliminar evidencia que a contratação pretendida mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Santa Bárbara do Sul/RS, 27 de maio de 2024.

*Janice de Fátima Peccini Oliveira  
Setor de Compras  
Mat 393*



**SANTA BÁRBARA DO SUL**  
PREFEITURA 2021-2024

*Cuidar de todos muda tudo!*